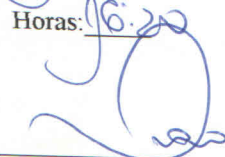
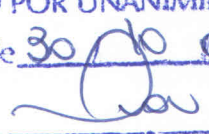


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

| | | |
|---|--|-------------------------|
| PROTOCOLO | | |
| PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS | | |
| Protoc. n.º <u>006</u> , Liv. <u>12</u> fls. <u>12</u> Em <u>25/10/00</u> Horas: <u>16:20</u>  _____ Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda | N.º <u>006</u> /2000 |

AUTOR: Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO – PL
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2000, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

“Outorga Título de Cidadania
Barragarcense.”

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/10/00


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃO BARRAGARCENSE o ilustríssimo senhor **Pr. EURÍPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data de Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Outubro de 2000.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. EURÍPEDES é natural da cidade de Goiatuba-GO, onde nasceu no dia 25/06/61 e que hoje reside em nossa cidade, um evangélico pertencente à Igreja Assembléia de Deus / Campo de Barra do Garças, ocupando o cargo de Pastor Presidente, exercendo ainda outros cargos dentro da Igreja, como Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléia de Deus (Cormead/MT), Vice Presidente da Junta Conciliadora de Pastores de Mato Grosso e Membro do Conselho Nacional de Pastores do Brasil.

É um cidadão honrado, cumpridor de suas obrigações, bom pai e esposo, sendo casado com Dona NAIR LOPES DA SILVA OLIVEIRA, com quem tem 03 filhos: KÊNIA LOPES DE OLIVEIRA, KELLY LOPES DE OLIVEIRA e DANIEL MARCIANO DE OLIVEIRA, todos radicados nesta cidade, à rua Valdir Rabelo - 577, centro, nesta cidade.

Ele tem prestado um valoroso serviço em prol da comunidade em geral, cumprindo a sua missão de fazer propagar os ensinamentos do Senhor, procurando sempre auxiliar as pessoas necessitadas desta cidade.

Com isso, acreditamos que, pela sua importante colaboração para com a cidade de Barra do Garças, através de seu trabalho, seja ele merecedor desta honraria, que é outorgada aos cidadãos que mesmo sendo oriundos de outras regiões, aqui fixam suas raízes e prestam um relevante trabalho, que de uma forma ou de outra gera bons resultados em prol do bem comum.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador - PL

HISTÓRICO DO PASTOR EURÍPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA

1. Dados pessoais

Nome: Eurípedes Marciano de Oliveira

Data Nascimento: 25/06/61

Naturalidade: Goiatuba-GO

Esposa: Nair Lopes da Silva Oliveira

Filhos: Kênia Lopes de Oliveira;

Kelly Lopes de Oliveira e

Daniel Marciano de Oliveira

Endereço Residencial: Rua Waldir Rabelo, 577 – Centro – Barra do Garças-MT

2. Diplomas/cursos

1. Diploma conclusão 1º Grau – expedido em Dezembro/78, pelo Colégio Estadual Jerônimo Pereira Maia – Pontalina – GO
2. Diploma do Curso de Formação de Cabo – expedido em 03/10/80, pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás;
3. Diploma do Curso de Formação de Sargentos – expedido em 31/08/83, pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás;
4. Diploma do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – expedido em 14/12/90, pela Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás;
5. Diploma do Curso Básico em Teologia, expedido em 22/11/88, pela Seminário Teológico Paulo Leivas Macalão – Brasília-DF;
6. Diploma de Curso Teológico, expedido em 29/09/98, pela Escola de Educação Teológica das Assembléias de Deus – Campinas –SP;
7. Diploma do Curso As Doutrinas da Salvação – expedido em 26/11/82, pela Escola Bíblica Fonte de Luz – São Paulo –SP;
8. Diploma do Curso O que a Bíblia Ensina – expedido em 05/04/84, pela Escola Bíblica Emaús – São Paulo - SP
9. Certificado de Ordenação a Evangelista – expedido em 12/08/88 pela Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil – Rio de Janeiro –RJ;
10. Certificado de Ordenação a Pastor – expedido em 10/01/90, pela Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil – Rio de Janeiro –RJ

3. Cargos Eclesiásticos exercidos

1. Vice Presidente da Igreja Assembléia de Deus – Campo de Alto Paraíso-GO, ano 1.994;
2. Vice Presidente Igreja Assembléia de Deus – campo de Mozarlândia-GO, anos 1.986 a 1.988
3. Vice Presidente Igreja Assembléia de Deus – campo de Araguapaz-Go, ano 1.989.
4. Pastor na Igreja Assembléia de Deus – Setor Aeroviário – Goiânia –Go, no período de 24/09/90 a 17/07/91;
5. Pastor Presidente da Igreja Assembléia de Deus – Campo de Mutunópolis-GO, no período de 22/07/91 a 22/10/92;
6. Pastor Presidente da Igreja assembléia de Deus – Campo de Goiás-Go, no período de 22/10/92 a 29/07/93;
7. Pastor Presidente na Igreja Aseembléia de Deus – Campo de Sanclerlândia-Go, no período de 29/07/92 a 22/10/94;
8. Pastor Presidente da Igreja assembléia de Deus – Campo de Caldas Novas–Go, no período de 22/10/94 a 04/01/00;

9. Membro da Junta Conciliadora de Pastores das assembléias de Deus no Estado de Goiás, no período de Abril/93 a Janeiro/00
10. Secretário da Convenção Regional das Assembléia de Deus no Estado de Goiás, no período de Julho/95 a Julho/99

4. Homenagens recebidas

1. Diploma de Mérito, outorgado pelo conselho Nacional de Pastores no Brasil (CNPB), em 15/04/97 – Rio de Janeiro-RJ
2. Título de Cidadão Mutunópolis-Go, Lei 511/92 de 11/12/92;
3. Título de Cidadão Sanclerlandense – outorgado pela Câmara Municipal de Sanclerlândia-Go, Lei 174/97 de 06/06/97;
4. Título de Cidadão Caldasnovece – outorgado pela Câmara Municipal de Caldas Novas-Go, reolução 010/97 de 10/10/97.

5. Funções Atuais

1. Pastor Presidente da Igreja assembléia de Deus – Campo de Barra do Garças-MT;
2. Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicas das Assembléia de Deus no Brasil Ministério de Madureira no Estado de Mato Grosso (CORMEAD-MT)
3. Vice Presidente da Junta Conciliadora de Pastores do Estado de Mato Grosso
4. Membro do Conselho Nacional de Pastores do Brasil

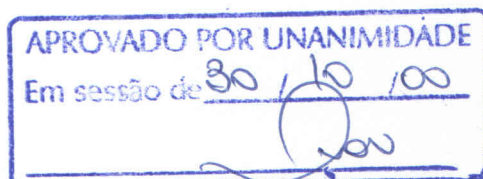




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

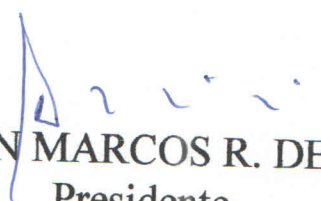
PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/99
Autor: _____



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORAVEL, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, ____/____/99.


Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Educação nº 006/2000*

| Vereadores | Legenda | Sim | Não | Abstenção |
|-------------------------------|---------|-----|-----|-----------|
| AILTON RODRIGUES ROCHA | PSDB | | | |
| ALACIR VIEIRA CÂNDIDO | PL | | | |
| DR. CELSO MARTINS SPOHR | PSB | | | |
| CLODOALDO ALVES DA SILVA | PSDB | | | |
| FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE | PT | | | |
| JOSÉ AMÉRICO | PSDB | | | |
| JOSÉ CARLOS TELLES | PL | | | |
| LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO | PTB | | | |
| LOURIVAL MOREIRA DA MATA | PSDB | | | |
| MESSIAS ALMEIDA DANTAS | PSDB | | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA | PTB | | | |
| VALDON VARJÃO | PTB | | | |
| WALTER NAVES DE SOUZA | PSDB | | | |
| WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA | PL | | | |
| ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA | PC do B | | | |

Obs.: *Presente*

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *30/10/00*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 019/2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela
Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarada CIDADÃO BARRAGARCENSE, aa
ilustríssimo senhor **Pr. EURÍPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA**, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta cidade.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data
da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 27 de novembro de 2000.*

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

*Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nos fls 50 e publicado no
Jornal da Câmara Municipal
em 27 / 11 / 2000 Diz-se e*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 019/2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela
Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarada CIDADÃO BARRAGARCENSE, aa
ilustríssimo senhor **Pr. EURÍPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA**, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta cidade.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data
da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 27 de novembro de 2000.*


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário